

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
032/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 032/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, São Paulo/SP, Fone: (91) 99203-2323, E-mail: debora.aalves@telefonica.com, neste ato representada pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, administradora, casada, portadora do RG nº 630.486 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 613.174.201-44, com endereço comercial no SMAS Trecho 1, Ed. ParkShopping Corporate, Torre1, 1º andar, Guarará, Brasília/DF, CEP: 71215-300 e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, administrador, solteiro, portador do RG nº 3516308 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 887.321.001-59, com endereço comercial no SMAS Trecho 1, Ed. ParkShopping Corporate, Torre1, 1º andar, Guarará, Brasília/DF, CEP: 71215-300, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sétima, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE EXECUÇÃO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) – origem SMP e longa distância internacional (LDI) – origem SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Pará na capital e no interior, decorreu da **Adesão nº 001/2019-MP/PA do Ministério Público do Estado do Pará à Ata de Registro de Preços 002/2018-CRP/SEARH vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico 003/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **14/03/2021**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Sétima, item 7.1, do instrumento contratual em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 32 de março de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CARLOTA
BRAGA DE ASSIS
LIMA:61317420
144
Assinado de forma
digital por CARLOTA
BRAGA DE ASSIS
LIMA:61317420144
Dados: 2021.03.10
16:32:42 -03'00'

WELLINGTON
XAVIER DA
COSTA:88732
100159
Assinado de forma
digital por WELLINGTON
XAVIER DA
COSTA:88732100159
Dados: 2021.03.10
19:09:14 -03'00'

TELEFÔNICA BRASIL S/A
Contratada

TELEFÔNICA BRASIL S/A
Contratada

Testemunhas:

1. Alcides Sales
RG: 1.719.583 SSP-PA

2. André Mauricio
RG: 20671 CRE PA



contida no item IV da PORTARIA Nº 6249/2019-MP/PJ, de 21/10/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1734/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 8º, 12º e 13º cargos das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Túlio Chaves Novaes para participar do curso de técnicas de entrevistas, interrogatórios e detecção de mentiras aplicado às funções do Ministério Público, em Belém/PA; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 7115, 8352, 9499, 9500 e 10418/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Santarém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	8º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	dias 13 e 14/2/2020
II	10º	LARISSA BRASIL BRANDÃO	oficiar em audiências, dias 17 e 18/2/2020
III	12º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	dias 17 e 18/2/2020
IV	13º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	dias 13 e 14/2/2020
		LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA	dia 27/2/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1735/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 9425, 7644 e 10549/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, nos dias 11, 12, 16 e 17/3/2020, a designação da promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, contida no item X da PORTARIA Nº 3934/2019-MP/PJ, de 3/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1736/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Alessandra Rebelo Clos, Arnaldo Célio da Costa Azevedo, Fábila Mussi de Oliveira Lima, Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo e Valéria Porpino Nunes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3186, 3206, 3286, 3417, 4020, 6961, 7130, 7382, 7644, 8424, 8873, 9425, 9482 e 10549/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça de Ananindeua, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri			
I	1º	NADILSON PORTILHO GOMES	de 16 a 20/3/2020
Promotoria de justiça cível			
II	2º	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	de 9/3 a 7/4/2020
Promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa			
III	1º	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	dias 5, 6, 11 e 12/3/2020
Promotoria de justiça da infância e juventude			
IV	1º	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 4/3 a 2/4/2020
V	3º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	dias 11, 12, 16 e 17/3/2020

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
VI	4º	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	dias 11, 12, 16 e 17/3/2020
Vara do juizado especial criminal			
VII	-	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	de 2 a 31/3/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1737/2020-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PJ, de 9 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8424/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 31/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

Protocolo: 636683**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 022/2021-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2020-MP/PA. Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa AMAZON SERVICE - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Reforma em imóvel do MPPA no município de São Geraldo do Araguaia - PA.

Data da Assinatura: 15/03/2021.

Vigência: 15/03/2021 a 14/12/2021.

Valor Global: R\$347.132,77 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Estrada da Providências, 44, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67.130-670, telefone: 3348-0592 / 98502-8649. E-mail: amazonservice33@gmail.com.

Protocolo: 636866**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1****Núm. do Contrato: 018/2020-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

Data de Assinatura: 11/03/2021.

Vigência do Aditamento: 12/03/2021 a 11/03/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 636872**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019****Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 032/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) origem SMP e longa distância internacional (LDI) origem SMP, com software de gestão para

atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 12/03/2021.
Vigência do Aditamento: 14/03/2021 a 13/03/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760
Elemento de Despesa: 3390-40
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 636544

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 047/2020-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de ativos de segurança de rede, Firewalls Next Generation (NGFW) com SD-WAN integrada, contemplando os serviços de Instalação, Treinamento e Suporte Técnico:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

- CNPJ 78.766.151/0001-42 - SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA

- Total do Fornecedor: R\$ 7.683.644,10

- Grupo 01----- Valor Total R\$ 7.683.644,10

Valor Total do Certame: R\$ 7.683.644,10

Belém (PA), 15 de Março de 2021

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 636549

OUTRAS MATÉRIAS**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 29/2020-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002779-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 29/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: V.G.G.D.S

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade envolvendo a menor.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 636661

RESUMO DA PORTARIA N.º 12/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 12/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000513-940/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar a situação do idoso A. P. R, de 72 (setenta e dois) anos de idade, o qual supostamente é vítima de negligência familiar

Marabá/PA, 26 de fevereiro de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 636691

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 31/2020-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000140-036/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 31/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo o adolescente E.M.B.S

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 636673

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 35/2020-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001520-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 35/2020-MPE-PJ-CASTANHAL
Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/C.D.S.S

Polo Passivo: ROGÉRIO SANTOS

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo a adolescente

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 636679

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 005/2021-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos artigos 127 e 129, inc. III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e nos ditames da Lei 8.429/92, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP Nº 000116-043/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha - Centro - CEP: 68.285-000 Terra Santa - Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA Nº 005/2021-MP/PJTS

Investigados: Odair José Farias Albuquerque e Luiz Alcides Picanço de Andrade

Assunto: Apurar as doações de imóveis do patrimônio municipal (lotes) em descordo com as regras da Lei 8.666/93, conduta esta que pode configurar tanto ato de improbidade administrativa como crime previsto na citada lei e no Decreto-Lei nº. 201/67.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 636641

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 28/2020-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000546-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 28/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CMDPI-CASTANHAL/MARIA CRISTINA FERNANDES SILVA/MARIA JOSÉ SILVA/JOSEFA FERNANDES DO NASCIMENTO/MARIA LIACE NASCIMENTO

Polo Passivo: ADRIANO

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade envolvendo a idosa Josefa Fernandes do Nascimento.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 636652

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 33/2020-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002624-040/2020 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 33/2020-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: P.V.S.S/M.A.S.D.S e A.C.S.D.S

Assunto: Apurar possível situação de risco envolvendo os menores

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME - Promotora de Justiça

Protocolo: 636677

PORTARIA Nº 67/2021-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 26 de fevereiro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de fevereiro de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da PORTARIA Nº 1.740/2020-MP/PJ, de 27/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 20 e 21/03/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 15 de março de 2021.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa.